

787

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 3009.01/2021

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA E JULGAMENTOS
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SESSÃO Nº 02.**

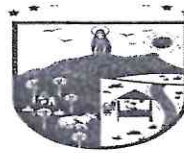
00. DA REABERTURA DA SESSÃO: Às Oito e Quinze (08:15) do dia quatro de novembro de 2021 (04.11.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, à Avenida São João, 75, Santana do Acaraú/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Daniel Marcio Camilo do Nascimento, e a Equipe de Apoio: Marcos Vinicius da Silva e Antonio Magela da Silva Brandão, e os Licitantes presentes 01 - IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI, representado pelo Sr. JAIRO PEREIRA GOMES, 02 - STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, representado pelo Sr. DIOGE DE OLIVEIRA FERREIRA, 03 - F. AIRTON VICTOR, representado pelo Sr. FRANCISCO AIRTON VICTOR, 04 - T. SOUSA DE OLIVEIRA, representado pelo Sr. TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 3009.01/2021, que tem por objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.**

Continuando os trabalhos, foram postos à amostras os envelopes de habilitação das empresas participantes do processo aos licitantes presentes. Ato contínuo, foi dado o resultado de classificação das propostas e em seguida os lances. Após, o pregoeiro indagou aos presentes se haveria alguma manifestação a respeito das propostas de preços apresentadas, os licitantes credenciados não se manifestaram.

1.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, declarando-as CLASSIFICADA (S) e DESCCLASSIFICADAS. Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados:

N	EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS	VALOR TOTAL
1	STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1.410.700,00
2	IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI	R\$ 1.322.496,00

EMPRESAS COM	MOTIVO
--------------	--------



PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS	
T. SOUSA DE OLIVEIRA	20.1 DECLASSIFICADA: Por descumprir o Item 20.5 do Edital "Planilha de Preços com especificações claras, completas e minuciosas dos serviços oferecidos e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência - Anexo I, para os itens que fizer a oferta, em real, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, junto com PLANILHA CONTENDO O DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS"
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	DECLASSIFICADA: Por descumprir o Item 20.5 do Edital "Planilha de Preços com especificações claras, completas e minuciosas dos serviços oferecidos e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência - Anexo I, para os itens que fizer a oferta, em real, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, junto com PLANILHA CONTENDO O DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS"
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI	DECLASSIFICADA: Por descumprir o Item 20.5 do Edital "Planilha de Preços com especificações claras, completas e minuciosas dos serviços oferecidos e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência - Anexo I, para os itens que fizer a oferta, em real, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, junto com PLANILHA CONTENDO O DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS"
F. AIRTON VICTOR	DECLASSIFICADA: Por descumprir o Item 20.5 do Edital "Planilha de Preços com especificações claras, completas e minuciosas dos serviços oferecidos e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência - Anexo I, para os itens que fizer a oferta, em real, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, junto com PLANILHA CONTENDO O DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS"

2.0 FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES E HABILITAÇÃO: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, que foram registrados em documento (Mapa de lances e Negociações) em anexo ao processo, de conhecimento dos licitantes presentes. Tendo em vista que o preço ofertado pelas empresas STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI se encontram dentro do valor estimado pela Administração, o Pregoeiro classificou as melhores propostas, para que seus representantes participem dos lances verbais. Procedida as negociações e lances, foi(ram) declaradas vencedora(s) parciais as seguinte(s) empresa(s): IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI, no Item 01 com valor unitário de R\$ 184,32 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Em seguida passou-se a analisar os documentos de habilitação da empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI e foi INABILITADA, por descumprir os itens **8.1.5.3 – DLPA –** Declaração de Lucros e prejuízos acumulados – para as empresas não optantes pelo simples e **8.1.6.6 -** Certidão de Débitos para com o Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, expedida pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ/CE, do referido edital. Em seguida foi analisado, juntamente com os licitantes presentes, a documentação da segunda colocada, a empresa, STAFF SOLUÇÕES EM




SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e foi declarada **HABILITADA** em todos os itens, por cumprir integral das exigências editalícias. Os valores dos lances estão em anexo no mapa comparativo de preços.

3.0 DAS OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS: Logo após a fase de análise dos documentos de habilitação a empresa T. SOUSA DE OLIVEIRA, representado pelo Sr. TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA, alegou que a STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS apresentou o valor do faturamento da empresa para o exercício financeiro de 2020 no balanço patrimonial inferior ao valor registrado no portal da transparência do TCE.

4.0 DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao (s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, a empresa IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI, representado pelo Sr. JAIRO PEREIRA GOMES, alegou que que vai gostaria do prazo do recurso, contra a inabilitação em relação ao item 8.1.6.6 - Certidão de Débitos para com o Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, expedida pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ/CE, do referido edital. O pregoeiro negou o recurso, e informou que o licitante deveria ter feito o pedido de esclarecimento e da impugnação, conforme item 4 e 4.1 do edital.

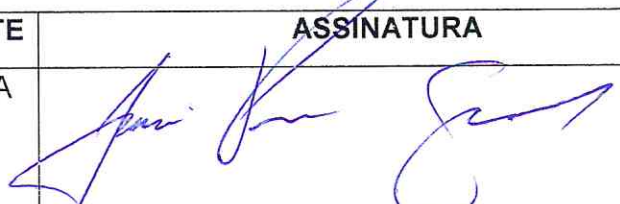
5.0 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s).

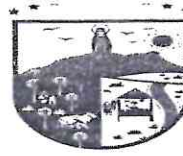
Santana do Acaraú/CE, 04 de novembro de 2021.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Pregoeiro


Marcos Vinicius da Silva
Equipe de Apoio


Antônio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI	JAIRO PEREIRA GOMES	



STAFF EM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVOS LTDA	SERVIÇOS	DIORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	<i>Diorge de Oliveira Ferreira</i>
F. AIRTON VICTOR		FRANCISCO AIRTON VICTOR	<i>Francisco Ailton</i>
T. SOUSA DE OLIVEIRA	DE	TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA	<i>Tiago Sousa de Oliveira</i>